



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA

Trata-se o presente de justificativa para adesão à Ata de Registro de Preços nº 20212704001, oriunda do Pregão Eletrônico 11/2021, visando **CBUQ- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM CAP. CONVENCIONAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS E IMPOSTOS, USINAGEM, TRANSPORTES, REMOÇÕES, LIMPEZA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO DO CBUQ, ROLAGEM, PARA FINS DE OPERAÇÃO DE TAPA BURACO, EM DIVERSAS RUAS**, que no qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste Município.

A aquisição faz necessária para realizar manutenção das vias urbanas, considerando que o Município possui uma imensa quantidade de quilômetros de vias, que necessitam dos serviços de manutenção diariamente, a fim de realizar e atender os serviços da Secretaria Municipal de Obras e da população, bem como, melhorias nas vias urbanas.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente da pavimentação de boa qualidade, diminuindo a possibilidade de acidentes, evitando assim transtornos no trânsito, trazendo melhorias indireta para o meio ambiente e qualidade de vida da população, além de facilitar a acessibilidade da população.

O objeto a ser executado, visa proporcionar a população uma boa qualidade de vida. Dessa forma se faz necessário à aquisição para manutenção das vias urbanas.

O objetivo principal é dar suporte a toda população e proporcionar maior qualidade, agilidade e economia, restando assim, de forma justificada, o interesse público demonstrado.

Objetivando promover melhores condições de vida para a população, a administração Municipal realizou consultas às Atas de Registro de Preços vigentes, onde foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 20212704001, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021, realizado pelo município de São Tailândia/PA, no qual a empresa **TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ Nº 28.756.506/0001-97) foi vencedora e contendo itens cuja especificação atende as necessidades do município de São Domingos do Araguaia/PA.

A adesão ao registro de preços em questão é vantajosa para a Administração na medida em que propicia agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo mais ágil e menos oneroso que um processo licitatório comum, observando que o atual Poder Executivo tem a urgência na prestação dos referidos.

O presente processo está instruído em conforme com as Leis Federais nº 8.666/1993, Lei 10.520/2012, e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Assim dispõe o Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços do órgão gerenciador possuem simetria/identidade com as especificações que o município de São Domingos pretende contratar.

Justificamos ainda que esta adesão a Ata de Registro de Preços, tendo em vista a pesquisa de preços que foi realizada e está anexada aos autos, comprovando que os preços da Ata estão menores que os praticado no mercado, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento o município de São Domingos do Araguaia - por meio da Secretaria de Obras - contrata empresa cuja habilitação já foi aceita por outro órgão da Administração Pública, o que propicia segurança de atendimento aos ditames legais de um processo licitatório já realizado, poupando o gasto de tempo e recursos materiais, o que se revela - além de vantajoso - prudential diante da conjuntura do município de São Domingos do Araguaia.

A Secretaria de Obras adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão, tais como prévia consulta ao órgão gerenciador, consulta ao fornecedor detentor da ARP, anuência do órgão gerenciador, justificativa das vantagens advindas da adesão, pesquisa de mercado e disponibilidade orçamentária.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, através da Secretaria de Municipal de Obras, justifica a necessidade de aderir à Ata de Registro de Preços nº 20212704001 para contratação de empresa visando a execução do objeto em questão.

São Domingos do Araguaia/PA, 23 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Elizane Soares da Silva
Prefeita Municipal